

Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 50ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, às 14h:00min., na rua Espírito Santo, 495 - 4º andar, Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG a saber: 4. Exame da Ata da 49° RO do dia 15/12/2011. - APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Auto de Infração: 5.1 SIDERPA Siderúrgica Paulino Ltda., - Produção de ferro gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1988/012/2007 - AI Nº F472/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. – **RETIRADO DE PAUTA.** 5.2 Gerdau Açominas S/A (ex Açominas Aço Minas Gerais S/A) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa - Ouro Branco/MG - PA nº 00040/1979/056/2005 - AI nº 2203/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. - **PEDIDO** DE VISTA pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da FIEMG. 5.3 Transgodim Transportes e Serviços Ltda - Posto Abastecimento combustivel - Itaúna/MG - PA/Nº 1586/2004/001/2004 - AI Nº 1264/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 5.4 Transgomes Transportes Itaúna Ltda -Posto Abastecimento combustíveis automotivos - Itaúna/MG - PA/Nº 1585/2004/001/2004 - AI Nº 1263/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 5.5 Indústria e Comércio de Café Ki-Aroma Ltda - Torrefação de café -Pratápolis/MG - PA/Nº 00235/1997/001/1997 - AI Nº 213/97. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. – INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 5.6 Arcos Combustível e Serviço Ltda - Comércio varejista combustível - Arcos/MG - PA/Nº 00655/2003/002/2004 - AI Nº 1659/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. – **DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER JURIDICO.** 5.7 Auto Posto CA Ltda - Posto de combustíveis – Pouso Alto/MG - PA/Nº 00235/2002/003/2004 - AI Nº 1103/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 5.8 Turilessa Ltda -Posto Abastecimento – Sarzedo/MG - PA/Nº 02503/2001/002/2003 - AI Nº 1073/2003. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 5.9 Posto Lara Reis Ltda- Posto Revendedor - Cássia/MG - PA/Nº 02053/2001/003/2004 - AI Nº 1221/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. -INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 5.10 Auto Posto F3 Ltda - Posto Revendedor - Muriaé/MG - PA/Nº 03373/2001/002/2003 - AI Nº 969/2003. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 5.11 COPEVE - Comércio de Peças Veiculos Ltda- Comércio varejista combustível e lubrificantes -Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 03183/2001/002/2003 - AI Nº 1077/2003. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 6. Deliberação Normativa COPAM concedida "ad referendum": 6.1 Deliberação Normativa COPAM nº 173, de 11 de janeiro de 2012, concedida "ad referendum", que altera os artigos 2º, caput, 9º, 11 e 15 da Deliberação Normativa COPAM nº 132, de 15 de abril de 2009, que estabelece procedimentos a serem observados na análise jurídica dos processos administrativos e de regularização ambiental que têm por finalidade a exoneração da obrigação de reserva legal com a doação de áreas equivalentes em unidades de conservação do grupo de proteção integral, que necessitem de regularização fundiária. Apresentação: SEMAD - REFERENDADA. 7. Proposta de Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica entre o município de Juiz de Fora e o Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - RETIRADO DE PAUTA.

Danilo Vieira Júnior